

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**5101 - DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**TERMO DE ABERTURA - VOLUME 2**

nos 15º dia do mês de Setembro de 2015 abre-se o 2º volume do processo nº 5101 011900/2014 que tem como a primeira folha a de nº 258 que corresponde a esse termo.

Assinatura: Camila Soares Albuquerque de Lima

# HISTÓRICO DA SESSÃO

Licitações

Licitação [nº 597453]

Opções

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS

Cliente: AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS (10) DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE AL

Fornecedor: ALTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR

Resumo da licitação: Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético, contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI42090, metilil e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml.

Edital: 010/2015 Processo: 5101-11900/2014

Modalidade: Pregão Tipo: Menor preço

Participação do fornecedor: Amplo Prazo para impugnação até 2 dia(s)

Situação da licitação: Propostas abertas Data de publicação: 19/09/2015

Início acolhimento de propostas: 31/08/2015-08:00 Limite acolhimento de propostas: 03/09/2015-08:00

Abertura das propostas: 03/09/2015-08:00 Data e hora da disputa: 03/09/2015-10:00

Idioma da licitação: Português Moeda da licitação: (R\$) Real

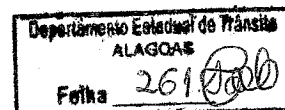
Abrangência da disputa: Nacional Moeda da proposta: Moeda da licitação

Forma de condução: Eletrônico Equalização ICMS: Não

Tipo de encerramento da disputa: Randômico

Departamento Estadual de Trânsito  
 ALAGOAS  
 Folha 260

## Licitação [nº 597453] e Lote [nº 1]



Responsável

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA

Pregoeiro

ALTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR

Apoio

HUGO NUNES MORETZ SOHN

## Lista de fornecedores

Participante	Situação	Lance	Data/Hora Lance
1 D E A FARMA LTDA ME	Arrematante	R\$ 3.700,00	09/09/2015 13:34:50:144

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

## Lista de mensagens

Hora	Participante	Mensagem
03/09/2015 10:03:38:614	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
03/09/2015 10:03:38:614	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$3.800,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
03/09/2015 10:03:38:614	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
03/09/2015 10:03:38:614	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
03/09/2015 10:03:38:614	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
03/09/2015 10:03:38:614	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
03/09/2015 10:03:50:939	PREGOEIRO	Boa dia Srs. Licitantes, estamos iniciando a sessão do Pregão Eletrônico n 10/2015, Detran/AL.
03/09/2015 10:07:55:293	PREGOEIRO	Sr. licitante, aguardamos por melhores lances. Valor alto para a Administração.
03/09/2015 10:11:46:329	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
03/09/2015 10:12:16:329	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$3.800,00.

Mostrando de 1 até 10 de 21 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

## Lista de lances

	Data/Hora Lance	Lance	Nome do fornecedor
1	02/09/2015 11:40:31:391	---	R\$ 3.800,00 D E A FARMA LTDA ME

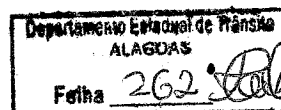
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!"" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	03/09/2015 10:47:44:424 - Arrematado
Data/Hora	09/09/2015 13:34:50:144 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/09/2015 09:42:25:729 - Adjudicado
Fornecedor	D E A FARMA LTDA ME
Contratado	R\$ 3.700,00
Motivo	Proposta de preço e documentos de habilitação entregues conforme regramento editalício.

## Licitação [nº 597453] e Lote [nº 1]



Responsável

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA

Pregoeiro

AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR

Apoio

HUGO NUNES MORETZ SOHN

## Lista de fornecedores

Participante	Situação	Lance	Data/Hora Lance
1 D E A FARMA LTDA ME	Arrematante	R\$ 3.700,00	09/09/2015 13:34:50:144

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

## Lista de mensagens

Hora	Participante	Mensagem
03/09/2015 10:38:17:329	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
03/09/2015 10:38:17:329	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 26 minutos e 01 segundos.
03/09/2015 10:38:17:329	SISTEMA	A menor proposta foi dada por D E A FARMA LTDA ME no valor de R\$3.800,00.
03/09/2015 10:38:17:329	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
03/09/2015 10:42:23:399	PREGOEIRO	Senhor representante da empresa D E A FARMA LTDA ME, o valor arrematado esta acima de nossas expectativas, podemos negociar este item em R\$ 3.700,00? Aguardo sua resposta.
03/09/2015 10:47:44:424	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
03/09/2015 10:51:36:014	PREGOEIRO	Senhor representante da empresa D E A FARMA LTDA ME, o valor arrematado está acima de nossas expectativas, podemos negociar este item em R\$ 3.700,00? Aguardo sua resposta.
03/09/2015 10:57:46:452	D E A FARMA LTDA ME	Bom dia Srº Pregoeiro, aceito negociação para R\$ 3.700,00.
03/09/2015 11:31:29:519	PREGOEIRO	Conveco a empresa D E A FARMA LTDA ME para o envio da proposta ajustada e documentos de habilitação no prazo consignado no item 9.1 do edital (sessenta minutos)
03/09/2015 13:51:26:079	PREGOEIRO	Conveco a empresa D E A FARMA LTDA para enviar proposta e documentos de habilitação originais conforme prazo consignado em edital (item 8.12).

Mostrando de 11 até 20 de 21 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

## Lista de lances

	Data/Hora Lance	Lance	Nome do fornecedor
1	02/09/2015 11:40:31:391	---	R\$ 3.800,00 D E A FARMA LTDA ME

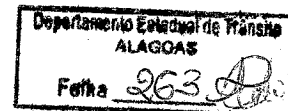
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "---" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	03/09/2015 10:47:44:424 - Arrematado
Data/Hora	09/09/2015 13:34:50:144 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/09/2015 09:42:25:729 - Adjudicado
Fornecedor	D E A FARMA LTDA ME
Contratado	R\$ 3.700,00
Motivo	Proposta de preço e documentos de habilitação entregues conforme regramento editalício.

## Licitação [nº 597453] e Lote [nº 1]



Responsável

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA

Pregoeiro

AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR

Apoio

HUGO NUNES MORETZ SOHN

## Lista de fornecedores

Participante	Situação	Lance	Data/Hora Lance
1 D E A FARMA LTDA ME	Arrematante	R\$ 3.700,00	09/09/2015 13:34:50:144

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

## Lista de mensagens

Hora	Participante	Mensagem
09/09/2015 13:37:49:696	PREGOEIRO	CONSIGNADO prazo de 02 (duas) horas para recurso nos termos do item 10 do edital de licitação

Mostrando de 21 até 21 de 21 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

## Lista de lances

Data/Hora Lance	Lance	Nome do fornecedor
1 02/09/2015 11:40:31:391	---	R\$ 3.800,00 D E A FARMA LTDA ME

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	03/09/2015 10:47:44:424 - Arrematado
Data/Hora	09/09/2015 13:34:50:144 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/09/2015 09:42:25:729 - Adjudicado
Fornecedor	D E A FARMA LTDA ME
Contratado	R\$ 3.700,00
Motivo	Proposta de preço e documentos de habilitação entregues conforme regramento editalício.

# ATA DA LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS - DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE AL - (AL)

Licitação: (Ano: 2015/ AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS / Nº Processo: 5101-11900/2014)

Às 10:03:38 horas do dia 03/09/2015 no endereço CAMPUS TAMANDARE-S/N, bairro PONTAL DA BARRA, da cidade de MACEIO - AL, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 5101-11900/2014 - 2015/010/2015 que tem por objeto Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 42090, methilal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 42090, methilal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/09/2015 11:40:31:391	D E A FARMA LTDA ME	R\$ 3.800,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 42090, methilal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/09/2015 11:40:31:391	D E A FARMA LTDA ME	R\$ 3.800,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

*Handwritten signature*



bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 03/09/2015, às 10:47:44 horas, no lote (1) - Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 42090, methilal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 09/09/2015, às 13:34:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/09/2015, às 13:34:50 horas, no lote (1) - Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 42090, methilal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação entregues conforme regramento editalício. No dia 10/09/2015, às 09:42:25 horas, a situação do lote foi finalizada.


No dia 10/09/2015, às 09:42:25 horas, no lote (1) - Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 42090, methilal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa atende às exigências habilitatórias. Proposta com valor negociado, equipamento descrito atende aos requisitos dispostos no termo de referência, anexo I do edital.


No dia 10/09/2015, às 09:42:25 horas, no lote (1) - Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 42090, methilal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa D E A FARMA LTDA ME com o valor R\$ 3.700,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR**  
Pregoeiro da disputa



  
**ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA**  
Autoridade Competente  
**Antonio Carlos Gouveia**  
Diretor Presidente  
DETRAN/AL

  
**HUGO NUNES MORETZ SOHN**  
Membro Equipe Apoio

**Proponente:**

04.362.282/0001-28 D E A FARMA LTDA ME

*[Faint, illegible stamp or text]*

**PUBLICAÇÃO**  
**RESULTADO DA**  
**LICITAÇÃO**

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015- DETRAN/AL  
Processo Nº 5101-11900/2014  
OBJETO: SOLUÇÃO REMOVEDORA DE ESMALTES E BASE DE ACETONA

Departamento Estadual de Trânsito  
ALAGOAS  
Folha 269

EMPRESA VENCEDORA:  
D E A FARMA LTDA EPP, CNPJ: 04.362.282/0001-28  
Valor Global: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Maceió, 10 de Setembro de 2015  
Ailton Siqueira Guedes Júnior  
Pregoeiro

Ailton Siqueira Guedes Júnior  
Pregoeiro  
Mat. 863378-2 - DETRAN/AL

2015/09/10 10:00:00

Recebi em: 10, 9, 15  
As \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Lysia Simões  
Recepcionista  
Vitória da Presidência  
DETRAN/AL

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA Nº 1681 /2015 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002,

### RESOLVE:

Considerando a exposição de trabalhos escolares intitulada: "Seja você a mudança no trânsito" que acontecerá na sede do DETRAN/AL no período de 18 a 25/09/2015 - Semana Nacional de Trânsito e cujos melhores trabalhos serão premiados no evento de abertura da Semana Nacional de trânsito, resolve:

Art. 1º - Instituir comissão para avaliar e julgar os trabalhos enviados pelas escolas e pelos servidores, estagiários e menores aprendizes do órgão.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores dos seguintes órgãos: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL, SMTT/Arapiraca, SMTT/Maceió, SESC, SEST SENAT Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Universidade Federal de Alagoas - UFAL e Secretaria de Estado da Educação

Art. 3º - A Coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor indicado pelo DETRAN/AL integrante da comissão.

Art. 4º - Para fins de julgamentos dos trabalhos a comissão decidirá quais melhores trabalhos entre os apresentados de acordo com a sua categoria

Art. 5º - A escolha do melhor trabalho deve ter como critério principal a adequação ao tema da Semana Nacional de Trânsito: "Seja você a mudança no trânsito".

Art. 6º - Caso o órgão integrante da comissão tenha enviado trabalhos para julgamentos, o representante do órgão fica impedido de votar naquela categoria.

Art. 7º - Para execução dos trabalhos a Comissão terá suporte da Chefia de Educação de Trânsito e Controle de Condutores.

Art. 8º - A Comissão julgará os trabalhos em reunião que acontecerá na sede do DETRAN/AL no dia 15/09/2015 a partir de 9 horas.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 11 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 194830

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015- DE TRAN/AL

Processo Nº 5101-11900/2014

OBJETO: SOLUÇÃO REMOVEDORA DE ESMALTES E BASE DE ACETONA

#### EMPRESA VENCEDORA:

DE A FARMA LTDA EPP, CNPJ: 04.362.282/0001-28  
Valor Global: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Maceió, 10 de Setembro de 2015

Ailton Siqueira Guedes Júnior  
Pregoeiro

Protocolo 194592

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2015-DETRAN/AL referente ao CREDENCIAMENTO de Centro de Formação de Condutores - CFC'S que entre si celebraram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL e a Empresa Credenciada AUTO ESCOLA PETRÓPOLIS LTDA-ME. Processo nº: 5101-002515/2015; Procedimento: Edital de Recredenciamento de CFC'S nº 002/2014-DETRAN/AL - Base Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93; CREDENCIADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL; CNPJ: nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, CEP: 57.073-470, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado pelo Diretor-Presidente Sr. Antônio Carlos Gouveia, CPF nº 678.949.334-49; CREDENCIADA: AUTO ESCOLA PETRÓPOLIS LTDA-ME, CNPJ Nº 15.486.086/0001-81, estabelecida na Av. Dr. Fabio Wanderley, Nº 18, Cidade Universitária, Maceió - Alagoas, CEP 57.072-760, representada pela Sr. Rogério Alves de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 052.821.184-67; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, podendo ser substituído nas ausências e impedimentos pelo servidor Alex Cardoso Vasconcelos, matrícula 0019041-1; Objeto: Credenciamento de Empresas para atuar no processo de formação, atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos - CFC'S conforme especificações discriminadas no Projeto Básico do Recredenciamento 002/2014-DETRAN/AL. Data de Vigência e de Execução: 30 (trinta) meses contados da assinatura e da publicação do extrato contratual no DOE/AL; Classificação Orçamentária Inexistente para este contrato. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL

nos termos da Lei Estadual nº 7.310/2011 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Antônio Carlos Gouveia representando o DETRAN/AL e a Sr. Rogério Alves de Almeida, representando o CFC Auto Escola Petrópolis LTDA-ME, CNPJ nº 15.486.086/0001-81. Maceió/AL, 08 de Setembro de 2015.

Protocolo 194576

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO nº 081/2015

Credenciamento do CFC Auto Escola Petrópolis LTDA-ME

Processo: 5101-002515/2015

Credenciamento pelo Edital Nº: 002/2014-DETRAN/AL

Objeto: Recredenciamento de CFC'S

Credenciada: Auto Escola Petrópolis LTDA-ME

CNPJ: 15.486.086/0001-81

Aceitabilidade: Considerando o parecer CGJ nº 210/2014 que analisou a minuta do edital e a minuta do contrato de recredenciamento que resultaram no RECREDECIMENTO nº 002/2014 - DETRAN/AL, assim como os despachos CSET nº 116/2015, (folha 92), bem como o Laudo Circunstanciado de Vistoria do CFC presente à folha nº 91 do Processo 5101-014436/2013. Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital em referência. Maceió, 08 de Setembro de 2015. Lourenço Leiria Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 8739-4 HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA

DIRETOR-PRESIDENTE

01

Protocolo 194573

## Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

CONCORRÊNCIA Nº 004/2014

ALGÁS

Considerando o julgamento realizado na reunião do dia 10 de setembro de 2015, a CPL declara INABILITADAS as licitantes Pavitec Construtora Ltda e Isotec Engenharia Ltda e HABILITADAS as licitantes Construtora e Incorporadora RR Ltda e Thompson e Azevedo e Cia Ltda, conforme ata de reunião que consta nos autos do processo. Ficam as licitantes intimadas do julgamento proferido nesta sessão, ficando cientes que o prazo para interposição de recursos contra esta decisão começará a contar a partir da data de sua publicação em Diário Oficial.

Maceió-AL, 11 de setembro de 2015

Bárbara Virgínia Figueredo da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 194906

## Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO - IPASEAL SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4701-2295/2015

CONTRATADA: o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, autarquia estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.115.840/0001-13, sediado na Rua Cincinato Pinto, 226, Centro, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor-Presidente infra-assinado, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 290028 - SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 215.869.774-15, nomeado mediante decreto governamental

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS - CRA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 35.259.659/0001-50 e estabelecida na Rua João Nogueira, nº, CEP nº 57051-400, bairro Farol, Maceió-AL, representada neste ato por seu vice-presidente, Sr. JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 023.511.534-72, residente e domiciliado à Rua Bernardo Guimarães, nº 320, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-430, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por nomeação em Diário Oficial do Estado. OBJETO DO CONTRATO: o patrocínio prestado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE para a participação deste no evento de Corrida do Administrador, evento que será realizado no bairro do Jaraguá/Pajuçara, Maceió-AL, aos dias 13 de setembro de 2015, com início previsto para as 07:30 horas, e finalização do evento previsto para às 11:30 horas

VALOR DO PATROCÍNIO: valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/DETRAN  
SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÕES – SAACL/DETRAN

PROCESSO Nº 5101-11900/2014

INTERESSADO: CGA

ASSUNTO: ACETONA

**DESPACHO SAACL Nº 287/2015**

À Coordenadoria Geral Jurídica para Análise da Fase Externa da Licitação, seguem os autos com nova minuta de edital conforme modelo proposto pela PGE.

<b>FASE INTERNA DA LICITAÇÃO</b>		
I-	Termo Referência.....	Folhas 03/12;
II-	Pesquisa de mercado .....	Folhas 14/34;
III-	Planilhas de Preços.....	Folhas 36;
IV-	Resumo dos Fatos sobre a Pesquisa de Mercado.....	Folhas 37;
V-	Cadastro no AL Compras.....	Folhas 82/84;
VI-	Dotação Orçamentária – Classificação da Receita.....	Folhas 48;
VII-	Delegação da AMGESP.....	Folha 61;
VIII-	Autorização da Autoridade Competente para realização do certame..	Folha 62;
IX-	Minuta de Edital.....	Folha 64/78v;
X-	Portaria pregoeiro.....	Folha 80;
<b>FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO</b>		
XI	Divulgação do Edital .....	Folhas 109/111;
XII	Edital de Licitação.....	Folhas 93/108;
XIII	Proposta e documentos de habilitação(cópias).....	Folhas 126/180;
XIV	Proposta e documentos de habilitação(originais).....	Folhas 181/256;
XV	Histórico da Sessão.....	Folhas 259/263;
XI	Ata da Licitação.....	Folhas 264/267;
XII	Resultado da licitação.....	Folhas 268/270;

Atenciosamente,

Maceió - AL, em 15 de Setembro de 2015.

**Ailton Siqueira Guedes Júnior**  
Pregoeiro



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL**  
**Coordenadoria Geral Jurídica**



**Folha de Despacho**

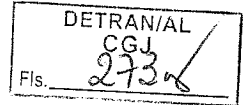
<b>DETRAN/AL</b> Recebemos, nesta data, o Processo nº <u>5101-01290/2014</u> Maceió, <u>15/09/15</u> <u>[Signature]</u> Funcionário - Matrícula	<b>DETRAN/AL</b> Fago nesta data estes autos conclusos ao Coordenador Geral Jurídico. Maceió, <u>15/09/15</u> <u>[Signature]</u> Funcionário - Matrícula
--	---

**Ao Dr. Ronaldo Felix**  
**para providências**

Em 15/09/15



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL,  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA



**Processo Administrativo nº:** 5101-11900/2014 ( Vol I e II)  
**Interessado (a):** Detran – Serviços Gerais (Almoxarifado)  
**Assunto:** Material Químico (Acetona)

**PARECER CGJ Nº 212/2015**


**EMENTA – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – FASE EXTERNA** – Observadas as exigências das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e Decreto Estadual nº 1.424, de 22-8-2003, considerando o requisito do menor preço, a celebração de aquisição de material químico. **Pela aprovação.**


**RELATÓRIO**

**01.** Cuida-se de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando aquisição de material ( acetona), visando suprir as necessidades do DETRAN/AL, o pedido foi formulado pelo setor de ALMOXARIFADO via C.I. Nº 137/2014 (fl. 02).

**02.** Na fase interna foram elaboradas minutas do EDITAL e respectivo CONTRATO (fls. 63/78v), obtendo parecer desta CGJ, opinativo da lavra do Procurador Autárquico Ronaldo Félix de Oliveira (fls. 88-91).

**03.** Da análise dos autos, verifica-se que houve a necessária divulgação do EDITAL ELETRÔNICO DETRAN/AL – nº010/2015 no Diário Oficial do Estado (fl. 111) e por meio eletrônico, além do cadastramento no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (fls. 114-115v), conforme dispõe o Decreto Estadual nº 1.424, de 22-8-2003, Anexo I, artigo 11, inciso I, “a”.

DETRAN/AL  
Coordenadoria Geral Jurídica  
Recebido Em 30/09/15  
  
Funcionário - Matrícula







ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL,  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

04. Foram juntados a estes EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO DETRAN/AL – Nº 010/2015, com seus respectivos anexos, inclusive TERMO DE REFERÊNCIA E INSTRUMENTO CONTRATUAL, conforme se verifica às fls. 93-108.

05. Da ATA DA LICITAÇÃO (fls. 264/267), verifica-se que a empresa D E A FARMA LTDA ME sagrou-se vencedora do certame, com a menor proposta de arrematação no valor de R\$3.700,00 ( três mil e setecentos reais).

06. Foram anexadas os Documentos de Habilitação (original e cópia) da empresa vencedora D E A FARMA LTDA ME, às fls. 126/256, como os de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, inclusive FGTS.

07. Vieram os autos para análise da **fase externa** da licitação.

08. É relatório, passo à análise.

#### FUNDAMENTAÇÃO

09. Examinando os autos, observa-se que foram cumpridas as exigências contidas no comando do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do artigo 11 do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, que tratam da FASE EXTERNA do pregão eletrônico, definindo as regras necessárias para o seu processamento.

10. Destes consta a necessária convocação dos interessados, na forma do disposto no Decreto Estadual nº 1.424, de 22-8-2003, Anexo I, artigo 11, inciso I, “a” (Diário Oficial do Estado, edição de 19.08.2015, meio eletrônico e na internet), conforme fls. 110-112.

11. Consta do edital as exigências contidas no inciso II, do artigo 11, do referido Decreto Estadual, tais como, a definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação do local (sítio eletrônico), dias e horário em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital (fl. 110).



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL,  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

12. Empresas apresentaram propostas conforme se depreende do HISTORICO DA SESSÃO (fls. 259-263), bem como foi elaborada a respectiva MINUTA DE CONTRATO (fls. 93-108).

13. Verifica-se que houve a efetiva adjudicação do **OBJETO** (material químico - acetona) no **valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)** pela empresa D E A FARMA LTDA (fl. 269).

14. No que diz respeito ao RESULTADO DA LICITAÇÃO, datado de 10.09.2015, constante à fl. 269, infere-se a presença da assinatura e número da matrícula do servidor responsável, como exigido em lei.

### CONCLUSÃO

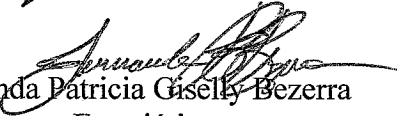
15. Posto isso, considerando que foram atendidas as exigências previstas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto estadual nº 1.424 de 22 de agosto de 2003 e tendo em vista que o CONTRATO preenche os requisitos legais, entendo que a fase externa do certame está devidamente concluída, **podendo assim ser homologado o procedimento licitatório e convocada a empresa adjudicatária para firmar o respectivo contrato.**

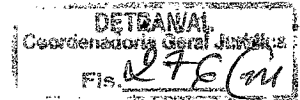
16. É o parecer, salvo melhor entendimento.

17. Voltem os autos ao Senhor Coordenador, evoluindo à Diretoria da Presidência.

Procuradoria/DETRAN-AL., em Maceió, 28.09.2015.

  
Ronaldo Félix de Oliveira  
Procurador/DETRAN-AL.

  
Fernanda Patrícia Gisely Bezerra  
Estagiária



ESTADO DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
COORDENADORIA JURÍDICA

Processo Administrativo nº: 5101-11900/2014 ( Vol I e II)

Interessado (a): Detran – Serviços Gerais (Almoxarifado)

Assunto: Material Químico (Acetona)

DESPACHO CJ nº 259/2015

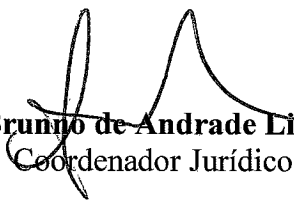
À Diretoria da Presidência.

Conheço e acolho o Parecer CGJ nº 212/2015 (fls. 273/275) da lavra do Dr. Ronaldo Félix de Oliveira, pela conclusão da fase externa do procedimento licitatório de aquisição de material químico.

Parecer com seguinte ementa:

**EMENTA – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – FASE EXTERNA** – Observadas as exigências das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e Decreto Estadual nº 1.424, de 22-8-2003, considerando o requisito do menor preço, a celebração de aquisição de material químico. **Pela aprovação.**

Coordenadoria Geral Jurídica do DETRAN/AL, em Maceió, 06 de outubro de 2015

  
**Bruno de Andrade Lins**  
Coordenador Jurídico

DETRAN-AL

Estamos remetendo, nesta data,

o Proc nº 11900/2014

Com as fls nº 01/276

Maceió, 06/10/15

(7201183)

vidqr- Matrícula



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

<b>PROCESSO N° 5101.11900/2014</b>
<b>INTERESSADO: DETRAN/AL – CGA</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de Acetona</b>
<b>DESPACHO GDP/DP n° 02490/2015</b>

Cuidam os presentes autos quanto à expediente enviado pelo Serviço de Almoxarifado desta Autarquia, solicitando a aquisição de Acetona a fim de atender a necessidade e necessidade administrativa de setores do DETRAN.

Considerando a instrução do presente feito administrativo;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Autarquia em Parecer n° 212/2015, ratificado pelo Despacho n° 259/2015, às fls. 273/276, que aprovou a fase externa do certame licitatório, opinando ao final pela homologação do certame e adjudicação do objeto;

Ante todo o exposto, ratifico os atos praticados e, presente o interesse público que justifica a presente contratação, **autorizo** a adoção dos procedimentos necessários, concluída a fase externa, para a formalização da contratação pretendida junto ao setor de licitação.

Determino o envio deste processo a **Assessoria Executiva de Gestão Interna ((Comissão de Licitação)** para ciência e providências de sua competência.

Maceió - AL, em 07 de Outubro de 2015

  
**ANTONIO CARLOS GOUVEIA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/AL

Departamento Estadual de Trânsito  
ALAGOAS  
Folha 2787

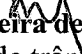
Nº PROCESSO:	5101-11900/2014
INTERESSADO:	DETRAN/AL
ASSUNTO:	Aquisição de Acetona

**DESPACHO – D.SGCC.DETRAN.AL. 201015**

Observa-se que os presentes autos tratam de procedimento licitatório, sendo assim encaminhem-se os autos a CPL para ações de sua competência.

**À – ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA (CPL).**

Assessoria Executiva de Gestão Interna, em 15 de outubro de 2015.

  
**Paula Teixeira de M. V. Cassiano**  
Analista de trânsito/Advogada  
DETRAN/AL

  
**Maurício Gutemberg Oliveira**  
Estagiário  
DETRAN/AL



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 04.362.282/0001-28 Validade do Cadastro: 18/08/2016  
Razão Social / Nome: D E A FARMA LTDA - EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 27855 - Maceió AL  
Unidade Cadastradora: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL  
Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
Endereço: Rua Teófilo de Barros, nº 122, Galpão 07 - Maceió - AL  
Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 17/01/2016  
FGTS Validade: 02/11/2015  
INSS Validade: 17/01/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/10/2015 (\*)  
Receita Municipal Validade: 30/09/2015 (\*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012 (\*)

Índices Calculados: SG = 14.16; LG = 12.49; LC = 12.49  
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

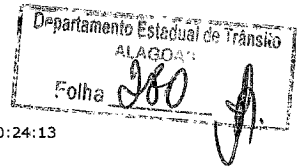
Lourenço Leites Júnior  
Pregoeiro  
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

VERIFICADO SOLICITADO  
AS CERTIDÕES COM  
PENDÊNCIAS: MUNICIPAL E  
ESTADUAL

Emitido em: 15/10/2015 10:48

CPF: 270.711.037-04 Nome: VALMIR DIAS DE OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_



11/06/2014 20:24:13  
Página 1

**CNPJ** : 04.362.282/0001-28  
**Razão social** : D E A FARMA LTDA - EPP

**RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO**

**Débitos Recuperados**

Receita	Período	Índice/ Moeda	Vencimento	Valor da Receita
2172	12/2013	R\$	24/01/2014	1.743,43
2172	01/2014	R\$	25/02/2014	1.369,50
2089	01/07/2013	R\$	31/10/2013	12.772,74
2089	01/10/2013	R\$	31/01/2014	10.854,63
2372	01/07/2013	R\$	31/10/2013	11.495,46
2372	01/10/2013	R\$	31/01/2014	9.769,17

**Parcelamentos Negociados**

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
COFINS	3.856,93	007	550,99
IRPJ	29.658,12	059	502,68
CSLL	26.692,39	053	503,63
<b>TOTAIS</b>	<b>60.207,44</b>		<b>1.557,30</b>

**INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO**

**BANCO:** 001      **AGÊNCIA:** 1601      **CONTA:** 000000008252X

**Atenção:** O pedido de parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação.

Confirmação recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/06/2014 às 09:45:22 (horário de Brasília).  
**Recibo: 00004586455**  
CNPJ : 04.362.282/0001-28  
Do Código de Acesso



20/12/2011 15:31:15  
Página 1

CNPJ : 04.362.282/0001-28  
Razão social : D E A FARMA LTDA ME

**RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO**

**Débitos Recuperados**

Receita	Período	Índice/ Moeda	Vencimento	Valor da Receita
2089	01/04/2011	R\$	29/07/2011	1.762,23
2089	01/07/2011	R\$	31/10/2011	8.269,59
2372	01/04/2011	R\$	29/07/2011	1.780,08
2372	01/07/2011	R\$	31/10/2011	7.442,64

**Parcelamentos Negociados**

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
IRPJ	12.275,52	024	511,48
CSLL	11.290,18	022	513,19
<b>TOTAIS</b>	<b>23.565,70</b>		<b>1.024,67</b>

**INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO**

BANCO: 001      AGÊNCIA: 1601      CONTA: 0000000008252

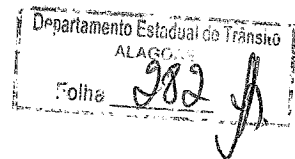
**Atenção:** O pedido de parcelamento será consolidado com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação.

Confirmação recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/12/2011 às 15:30:40 (horário de Brasília).  
**Recibo: 00003766177**  
CNPJ : 04.362.282/0001-28  
Do Código de Acesso





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D E A FARMA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.362.282/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.


Emitida às 10:55:29 do dia 21/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2016.

Código de controle da certidão: **7614.8D95.78CF.4A71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

**Certidão Negativa de Débitos**

Razão Social: D E A FARMA LTDA - EPP - REGULAR

CACEAL : 24099939

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 10:39:43 do dia 15/10/15

Válida até 14/12/2015.

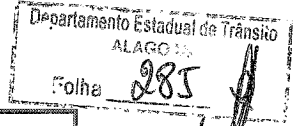
Código de controle da certidão: 6824-27FC-1200-D723

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04362282/0001-28  
**Razão Social:** D E A FARMA LTDA EPP  
**Endereço:** R JOSE HERMES DAMASCENO 25 / SANTA LUCIA / MACEIO / AL / 57082-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2015 a 02/11/2015

**Certificação Número:** 2015100405440108084376

Informação obtida em 15/10/2015, às 10:41:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# Controladoria-Geral da União

## Portal da Transparência

GOVERNO FEDERAL

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restritivo ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ: 04382282/0001-29

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: D E A FARMA LTDA - EPP

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 19/10/2015 15:01:15

Tipos de Sanção: Todos

Consultar Limpar filtro

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04382282/0001-29  
 Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: D E A FARMA LTDA - EPP

Clique aqui para baixar dados do portal

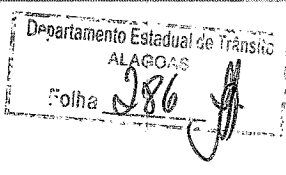
Recuperar erro visualizar em resolução 1024x768

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultam causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU); dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



# Controladoria-Geral da União

## Portal da Transparência

GOVERNO FEDERAL

Perguntas frequentes | Contato | Glossário | Links | Manual de navegação

Você está em: Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo correlacionar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre como efeito restritivo ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulte

CPF/CNPJ:	27071037-04
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	VALMIR DIAS DE OLIVEIRA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 5    Data: 13/03/2015 16:02:39

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 27071037-04  
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: VALMIR DIAS DE OLIVEIRA

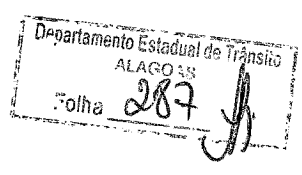
Página 1/1  
« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página:  de  páginas

Resumo de resultados em PDF (1024x768)

**ATENÇÃO**  
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DCU); dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



# Controladoria-Geral da União

## Portal da Transparência

GOVERNO FEDERAL

Você está em: Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restritivo ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulte

CPF/CNPJ: 007657444-06

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO

Tipo de Sanção: Todos

Quantidade de registros encontrados: 3 Data: 03/03/2015 15:38:20

Consultar Limpar filtro

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 007657444-06  
 Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO

Página 1 / 1  
 « Primeira | Anterior | Próxima » | Última » | Página: 1/1

Clique aqui para baixar dados do portal  
SECRETARIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ATENÇÃO**  
 Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestarem, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultam causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU); dados constantes de Ofício, etc.)  
 \*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas  
no Estado de Alagoas – CEIS/AL**



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação	
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
1	Kimberly Lins de Mendonça Araújo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012	
2	00.725.347/0001-00	Construtora Gautama Ltda.	SP	Declaração de Inidoneidade	Art. 87, IV Lei nº 8.666/93	02/07/2008	Indeterminado	Controladoria Geral do Estado-CGE/AL	Processo Administrativo nº 1104-0407/2007 Diário Oficial do Estado - 3/7/2008
3	007.969.734-82	Eduardo Martins Menezes Júnior	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
4	027.631.174-49	Djalma Pereira da Silva	AL	Suspensão	Art. 6º, IV, c/c §2º do Decreto 4.054/08.	06/06/2012	05/06/2017	Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP/AL	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012
5	036.351.514-32	Bruno Sobral Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012

**Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas  
no Estado de Alagoas – CEIS/AL**



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação	
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
6	067.663.235-15	Eduardo Martins Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, VII, IX, XI e XII, Art 10, I, II, VI, IX e XII e Art 11, I da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
7	295.112.244-68	José Raimundo de Albuquerque Tavares	AL	Suspensão	Art. 6º, IV, c/c §2º do Decreto 4.054/08.	06/06/2012	05/06/2017	Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP/AL	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012
8	347.079.724-20	José Moacir Beltrão Araújo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
9	436.177.194-49	Maria Nilza dos Santos Correia	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 10º, da Lei 8429/92.	17/08/2012	16/08/2017	Justiça Federal de AL - 3ª Vara - 5ª Região - Autos 7408- 10.2009.4.05. 8000 - Transito em julgado em 17/08/2012	Processo Administrativo nº 1101-3085/2012
10	469.537.874-49	Maria Lúcia Siqueira e Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, IX e XII, Art 10, I, II e XII e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272- 722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
11	514.895.706-91	Claudio Luiz Chaves da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 12, III da Lei 8429/92.	04/06/2013	03/06/2016	Justiça Federal de AL - 1ª Vara - Autos 0005627- 21.2007.4.05.8000 - Transito em julgado em 04/06/2013	Processo Administrativo nº 1204.005145-2013



### Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação		
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*		
12	019.930.148-45		Carlos César da Silva	AP	Proibição - Lei de Improbidade	Art 11, caput, da Lei nº 8.429/1992	21/08/2013	21/08/2016	Justiça do Estado do Amapá - Comarca de Amapá - Vara Única de Amapá - Processo 0000667-33.2011.8.03.0004	Ofício nº 001000/2013
13	33.980.905/0001-24		MAGNA Engenharia Ltda	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
14	12.529.764/0001-58		ACL - Assessoria & Consultoria Ltda	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	25/10/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
15	37.887.759/0003-00		SAMPATRICIO Indústria e Comércio Ltda.	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
16	167.098.530-04		Germano Severo Dornelles Patta	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
17	821.474.260-91		Juliano Patta **	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
18	495.714.194-00		Eliane Ferreira Barros		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL
19	677.349.364-15		Cleovan Florentino de Almeida		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL

3 / 8 - 26/08/2015

### Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação		
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*		
20	029.409.504-74		Ana Márcia Barros Correia		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL
21	484.791.794-49		Cleide Florentino de Almeida Vieira		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL
22	087.783.884-49		Adalberon de Moraes Barros	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei nº 8.429 de 02/06/1992 - Art 9º, 10º e 12º	17/01/2014	16/01/2024	Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara	OFT.0004.000042-5/2014 - Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara
23	00.894.044/0001-02		HIGH TECH Comércio & Serviço Assistência Técnica Ltda - ME	DF	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei Eleitoral - Art. 81, § 3, Lei 9504/1997	12/08/2013	11/08/2018	Tribunal Regional Eleitoral	Ofício Circular nº 003/2014 - Tribunal Regional Eleitoral do DF - Comunicação de Alteração Societária de Elio Armando Nunes de Lima - ME para High Tech Com. & Serv. Assistência Tec. Ltda - ME
24	209.844.304-72		Carlos Almir Gomes de Melo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL

4 / 8 - 26/08/2015

# Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação		
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*		
25	227.606.444-72		Messias Lino Balbino	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
26	08.828.673/0001-46		Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00573-0.2012.001 referente a contrato nº 34/2012
27	08.828.673/0001-46		Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 01898-1.2012.001 referente a contrato nº 59/2012
28	08.828.673/0001-46		Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00854-1.2012.001 referente a contrato nº 47/2012

5 / 8 - 26/08/2015

# Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas no Estado de Alagoas – CEIS/AL



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação		
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*		
29	12.339.399/0001-19		Luar Engenharia e Serviços Ltda	PE	Suspensão e Impedimento de contratar	Art 2º, inciso III, e art. 6º, inciso III do Decreto Estadual nº4.054/2008.	30/01/2015	30/01/2016	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo Administrativo nº 1203-2983/2013
30	13.172.999/0001-06		Dinâmicos Desenvolvimento Educacional e Sustentável Ltda-ME	DF	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.5º, V c/c art.6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008, art.78, I, II e IV da Lei nº8.666/93.	26/12/2014	26/12/2015	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo Administrativo nº 2100-2106/2014
31	164.261.424-68		José Aderson da Rocha Rodrigues	AL	Impedimento de contratar	Art.12, II da Lei 8.429/92.	18/11/2014	18/11/2019	Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº0002698-78.2008.4.05.8000

6 / 8 - 26/08/2015

**Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas  
no Estado de Alagoas – CEIS/AL**



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação	
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO/ ENTIDADE	FONTE*	
32	10.997.348/0001-59	W.A Almeida Peres Bazar-EPP	RJ	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, III e art.6º, III do Decreto Estadual nº4.054/2008.	19/02/2015	19/02/2016	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105-6530/2010
33	05.904.386/0001-80	Canal da Musica- Comercio de Instrumentos Musicais Ltda	PR	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	06/04/2015	06/04/2016	Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas- CBMAL	Processo Administrativo nº1203-2093/2014
34	05.921.338/0001-08	Eletro Centro Ltda	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	17/12/2014	17/12/2015	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105 006364/2013
35	07.849.236/0001-46	Luis G. V. Pacheco	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	11/12/2014	11/12/2015	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105-4180/2013

7 / 8 - 26/08/2015

**Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas  
no Estado de Alagoas – CEIS/AL**



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação	
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO/ ENTIDADE	FONTE*	
36	03.824.374/0001-10	Norma Elétrico Ltda	MG	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	11/12/2014	11/12/2015	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105- 006933/2011
37	050.460.534-04	Amaro Jorge Marques da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.10º e 11º da Lei nº 8.429 de 02/06/1992 -	12/03/2015	12/03/2025	4ª vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo nº0006964 69.2012.4.05.8000

\*\*Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

8 / 8 - 26/08/2015

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/10/2015 às 16:07) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.362.282/0001-28.**

**A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 561D.5667.35F4.3239

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/10/2015 às 16:08) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 270.711.037-04.**

**A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 561D.56A8.F2BF.F304

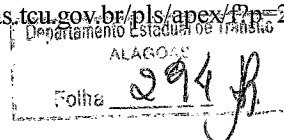
## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/10/2015 às 16:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 007.657.444-06.**

**A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 561D.56D5.222B.B349



Inabilitados

Página inicial | Fale conosco | Aju

Relação de Inabilitados | Relação de Inidôneos

Ir | Ações

UF = 'AL'

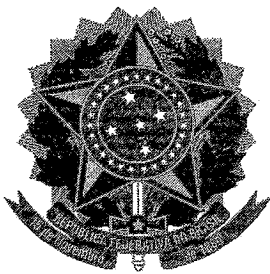
Nome do Responsável	C P F / C N P J	UF	Nr. Processo	Nr. Deliberação	Trânsito em Julgado	Data Final
ALVORADA CONSTRUÇÕES LTDA	04.267.094/0001-10	AL	010.707/2012-3	AC-001015/2013-PL	21/05/2013	21/05/2018
AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA	04.267.049/0001-66	AL	019.496/2011-7	AC-003190/2014-PL	13/03/2015	13/03/2020
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AZARIAS LTDA	04.709.173/0001-34	AL	027.320/2008-4	AC-002134/2009-PL	28/06/2011	28/06/2016
CONSTRUTORA ALAGOENSE LTDA	04.267.063/0001-60	AL	010.707/2012-3	AC-001015/2013-PL	21/05/2013	21/05/2018
CONSTRUTORA CAVALCANTE/CONSTRUTORA CAVALCANTE LTDA	00.989.591/0001-71	AL	019.496/2011-7	AC-003190/2014-PL	13/03/2015	13/03/2020
DELTA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	05.373.696/0001-15	AL	009.151/2011-7	AC-002154/2014-PL	25/10/2014	25/10/2019
GPV PROJETOS, CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA	06.073.276/0001-86	AL	009.556/2012-5	AC-002155/2014-PL	18/09/2014	18/09/2019
J. J. CONSTRUÇÕES E MATERIAIS LTDA	04.342.571/0001-65	AL	025.429/2009-4	AC-002740/2011-PL	19/06/2012	19/06/2017
JOSÉ GERALDO DE JESUS MERCADINHO ME	01.387.550/0001-78	AL	030.806/2012-7	AC-002083/2015-PL	25/09/2015	25/09/2016
METRÓPOLIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	03.939.306/0001-04	AL	027.320/2008-4	AC-002134/2009-PL	03/08/2011	03/08/2016
METROPOLITANA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	04.210.808/0001-54	AL	010.707/2012-3	AC-001015/2013-PL	01/06/2013	01/06/2018
NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES/NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA	04.267.107/0001-51	AL	016.699/2014-9	AC-001429/2015-PL	03/09/2015	03/09/2020
PLANAM/PLANAM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	37.517.158/0001-43	AL	009.151/2011-7	AC-002154/2014-PL	18/09/2014	18/09/2019
PPC - PALMEIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	03.423.277/0001-15	AL	009.556/2012-5	AC-002155/2014-PL	20/09/2014	20/09/2019
TORRES E QUEIROZ LTDA	03.596.089/0001-89	AL	027.320/2008-4	AC-002134/2009-PL	28/06/2011	28/06/2016

1 - 15

Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservados

Log-out |



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 04.362.282/0001-28 Validade do Cadastro: 18/08/2016  
Razão Social / Nome: D E A FARMA LTDA - EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 27855 - Maceió AL  
Unidade Cadastradora: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL  
Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
Endereço: Rua Teófilo de Barros, nº 122, Galpão 07 - Maceió - AL  
Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 17/01/2016  
FGTS Validade: 02/11/2015  
INSS Validade: 17/01/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/10/2015 (\*)  
Receita Municipal Validade: 30/09/2015 (\*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012 (\*)

Índices Calculados: SG = 14.16; LG = 12.49; LC = 12.49  
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Lourenço Leitias Júnior  
Pregoeiro  
Mat. 3739-4 - DETRAN-AL  
VERIFICADO SOLICITADO  
AS CERTIDÕES COM  
PENDÊNCIAS: MUNICIPAL E  
ESTADUAL





11/06/2014 20:24:13  
 Página 1

CNPJ : 04.362.282/0001-28  
 Razão social : D E A FARMA LTDA - EPP

**RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO**

**Débitos Recuperados**

Receita	Período	Índice/ Moeda	Vencimento	Valor da Receita
2172	12/2013	R\$	24/01/2014	1.743,43
2172	01/2014	R\$	25/02/2014	1.369,50
2089	01/07/2013	R\$	31/10/2013	12.772,74
2089	01/10/2013	R\$	31/01/2014	10.854,63
2372	01/07/2013	R\$	31/10/2013	11.495,46
2372	01/10/2013	R\$	31/01/2014	9.769,17

**Parcelamentos Negociados**

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
COFINS	3.856,93	007	550,99
IRPJ	29.658,12	059	502,68
CSLL	26.692,39	053	503,63
<b>TOTAIS</b>	<b>60.207,44</b>		<b>1.557,30</b>

**INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO**

**BANCO:** 001      **AGÊNCIA:** 1601      **CONTA:** 000000008252X

**Atenção:** O pedido de parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação.

Confirmação recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/06/2014 às 09:45:22 (horário de Brasília).  
**Recibo: 00004586455**  
 CNPJ : 04.362.282/0001-28  
 Do Código de Acesso



20/12/2011 15:31:15  
Página 1

CNPJ : 04.362.282/0001-28  
Razão social : D E A FARMA LTDA ME

**RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO**

**Débitos Recuperados**

Receita	Período	Índice/ Moeda	Vencimento	Valor da Receita
2089	01/04/2011	R\$	29/07/2011	1.762,23
2089	01/07/2011	R\$	31/10/2011	8.269,59
2372	01/04/2011	R\$	29/07/2011	1.780,08
2372	01/07/2011	R\$	31/10/2011	7.442,64

**Parcelamentos Negociados**

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
IRPJ	12.275,52	024	511,48
CSLL	11.290,18	022	513,19
<b>TOTAIS</b>	<b>23.565,70</b>		<b>1.024,67</b>

**INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO**

BANCO: 001      AGÊNCIA: 1601      CONTA: 00000000008252

**Atenção:** O pedido de parcelamento será consolidado com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação.

Confirmação recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/12/2011 às 15:30:40 (horário de Brasília).  
**Recibo: 00003766177**  
CNPJ: 04.362.282/0001-28  
Do Código de Acesso



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D E A FARMA LTDA - EPP  
CNPJ: 04.362.282/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:55:29 do dia 21/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2016.

Código de controle da certidão: **7614.8D95.78CF.4A71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

**Certidão Negativa de Débitos**

Razão Social: D E A FARMA LTDA - EPP - REGULAR

CACEAL : 24099939

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 10:39:43 do dia 15/10/15

Válida até 14/12/2015.

Código de controle da certidão: 6824-27FC-1200-D723

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04362282/0001-28  
**Razão Social:** D E A FARMA LTDA EPP  
**Endereço:** R JOSE HERMES DAMASCENO 25 / SANTA LUCIA / MACEIO / AL / 57082-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2015 a 02/11/2015

**Certificação Número:** 2015100405440108084376

Informação obtida em 15/10/2015, às 10:41:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# **PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

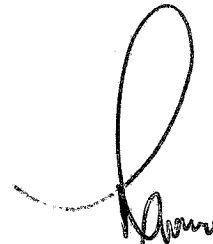
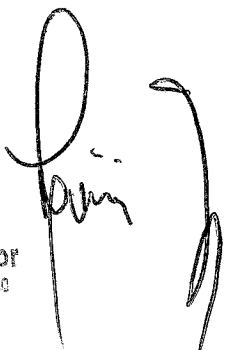
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO nº 090/2015  
Pregão Eletrônico nº DETRAN/AL – 10/2015

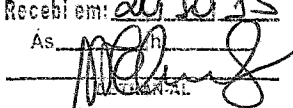
Considerando o parecer CGJ nº 212/2015 e o despacho nº 259/2015 da Coordenadoria Geral Jurídica deste Departamento, anuindo com procedimentos adotados para que se produzam os devidos efeitos legais, HOMOLOGO a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2015 – DETRAN/AL relativo ao Processo Administrativo 5101-11900/2014, para a aquisição de material químico (solução removedora de esmaltes e base de acetona), realizada no dia 03 de Setembro de 2015.

Maceió, 15 de Outubro de 2015.

Antônio Carlos Gouveia  
Diretor Presidente do DETRAN-AL

  
Antônio Carlos Gouveia  
Diretor Presidente  
DETRAN/AL

  
  
Lourenço Leirias Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação  
Mat. 0008736 - DETRAN/AL  
VISTO!

Recebi em: 20.10.15  
As:   
Rysia Simões  
Recepcionista  
Diretoria de Presidência  
DETRAN/AL



As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 2015 – Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2015

Marcos José Dantas Kummer  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(COLETA PÚBLICA DE PREÇOS)**

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas – CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 1000/2015, autorizando a aquisição de 15.000(quinze) mil , papel Off Set Comercial de 90gramas,96x66, mediante coleta pública de preços da empresa Rio Branco Comércio Indústria de Papéis LTDA,Inscrito(a) no CNPJ:50.596.790/0015-93, com sede na Rua José Alves Bezerra, nº.465 ,Prazeres ,Maceió dos Guararapes/PE, CEP:54.325-610, no valor de R\$ 3.360,00(Três mil, quinhentos e sessenta reais).

Maceió, 21 de outubro de 2015.

Marcos José Dantas Kummer  
Diretor Presidente

**Departamento Estado de Trânsito do Estado de  
Alagoas (DETRAN)**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO nº 089/2015**  
Pregão Eletrônico nº DETRAN/AL – 007/2014

Considerando o parecer CGJ nº 187/2015 e o despacho nº 247/2015 da Coordenadoria Geral Jurídica deste Departamento, anuindo com procedimentos adotados para que se produzam os devidos efeitos legais, HOMOLOGO a licitação realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2014 – DETRAN/AL relativo ao Processo Administrativo 5101-7240/2014, para a aquisição de 20 (vinte) televisores de 42 polegadas, marca: AOC/Modelo LE43D1452, realizado no dia 19 novembro de 2014.

Maceió, 14 de outubro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

01

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO nº 090/2015**  
Pregão Eletrônico nº DETRAN/AL – 10/2015

Considerando o parecer CGJ nº 212/2015 e o despacho nº 259/2015 da Coordenadoria Geral Jurídica deste Departamento, anuindo com procedimentos adotados para que se produzam os devidos efeitos legais, HOMOLOGO a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2015 – DETRAN/AL relativo ao Processo Administrativo 5101-11900/2014, para a aquisição de material químico (solução removedora de esmaltes e base de acetona), realizada no dia 03 de Setembro de 2015.

Maceió, 15 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

01

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de  
Alagoas (FAPEAL)**

EDITAL FAPEAL Nº 10/2015

Eleição da lista triplíce para preenchimento da vaga de membro do Conselho Superior da FAPEAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 5º, do Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto nº 4.137, de 08 de maio de 2009, combinado com o disposto no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Superior da FAPEAL, aprovado pela Resolução nº 101, de 26 de março de 2008,

e considerando que ao dia 09 de novembro de 2015 dá-se o término dos mandatos dos Conselheiros Marcelo Leite Lyra e Sandra Helena Vieira de Carvalho, representantes da área de Ciências Exatas, Naturais, Tecnológicas e Agrárias em conformidade com a alínea “a”, do Inciso II, do artigo 5º do citado Estatuto, torna público o Edital nº 10/2015 e convida os membros da comunidade científica vinculados às Universidades e/ou Centros Universitários em funcionamento regular no Estado de Alagoas, possuidores do Título de Doutor na área das Ciências Exatas, Naturais, Tecnológicas e Agrárias, para compor e eleger a lista triplíce que será encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, para nomeação dos representantes da área supracitada, no Conselho Superior da FAPEAL. A votação para a lista triplíce acontecerá por **via eletrônica no sistema SIGFAPEAL** - <http://sigfap.fapeal.br/>, entre os dias 23 e 27 de novembro de 2015, das 08h às 23h59 (horário de Brasília). A versão completa deste Edital está disponível na página da FAPEAL em [www.fapeal.br](http://www.fapeal.br).

Maceió, 20 de Outubro de 2015.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Diretor Presidente da FAPEAL

\*Republicada por incorreção

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 365/2013**

Processo Administrativo nº 60030-854/2015, e com base no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade ao Despacho PGE-PLIC-CD Nº 2897/2015.

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF nº 789.989.054-34.

**CONTRATADA:** A empresa CONSERG SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA, representada pela sua sócia administradora, Sr.ª Barbara Daniella de Barros Monteiro, portadora do RG nº 1.598.917 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 030.411.324-78.

**Objeto do Termo Aditivo:** O prazo de vigência e execução do Contrato nº 365/2013 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. Data da Assinatura: 19/10/2015 Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 19122000420010000; PI 000350; Natureza de Despesa 339039; Fonte de Recursos 0100000000. Signatários: Sr. Fábio Guedes Gomes, Barbara Daniella de Barros Monteiro.

\*Republicada por incorreção

**EXTRATO DO CONTRATO FAPEAL Nº 02/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 60030-000418/2013. **BASE LEGAL:** Contratação direta –art.62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/1993, **PARECER DA PROCURADORIA AUTÁRQUICA DA FAPEAL** Nº 35/2013, **DESPACHO PGE/PAI/CD** Nº 1164/2015, **DESPACHO PGE-GAB** Nº 2613/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL), CNPJ nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Fábio Guedes Gomes, CPF nº 789.989.054-34.

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT, CNPJ nº 34.028.316/0004-56, representado por seu Diretor Regional, Sr. Robson Nunes da Silva, CPF nº 657.654.944-04. **OBJETO DO TERMO:** Contratação de serviços e venda de produtos, mediante a adesão aos Anexos do contrato.

**DATADA ASSINATURA:** 20/10/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Fábio Guedes Gomes e Sr. Robson Nunes da Silva.

Fábio Guedes Gomes  
Diretor Presidente da FAPEAL.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E  
FINANCEIRO Nº 11/2015 FAPEAL/SEE**

Processo Administrativo nº 60030-528/2015, vinculado ao processo nº 60030-393/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Resolução de nº 141, de 12 de Maio de 2015, do Conselho Superior da FAPEAL, e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 43.751, de 14 de Setembro de 2015. **CELEBRANTES:** A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL), CNPJ/ MF nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF nº 789.989.054-



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/DETRAN-AL

**PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO.**

PROCESSO Nº 5101-11900/2014 - ACETONA  
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2015-DETRAN-AL

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO DE ACETONA PARA ABERTURA DO PROCESSO DE EMPENHO/PAGAMENTO PELO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO.**

Recebi nesta data a seguinte documentação enviada pela Comissão de Licitação para abertura do processo de empenho pelo gestor/fiscal do contrato, relativo ao processo 5101-11900/2014 para aquisição de acetona, devidamente aprovada pela Coordenadoria Jurídica no parecer 212/2015, constando:

1. Resultado da licitação publicada no DOE-AL;
2. Homologação da licitação pela Autoridade Competente
3. Cópia do Edital da licitação prevendo a substituição do contrato pela nota de empenho conforme folha 98v.
4. Cópia da ata da licitação.
5. Certidões (regularidade fiscal)
6. Planilha com dados da empresa

**\*\*\*\*\*Observação importante ao gestor/fiscal:** Após o empenho assinado pelos ordenadores de despesa, solicitamos ao gestor/fiscal o envio da cópia da nota de empenho à esta Comissão de Licitação para que possamos concluir o processo licitatório com o envio das cópias ao Tribunal de Contas e à Controladoria Geral do Estado.

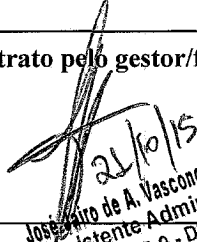
Maceió, 21 de outubro de 2015.

  
**LOURENÇO LEIRIAS JÚNIOR**

Matrícula 8739-4  
Presidente CPL/DETRAN/AL  
Pregoeiro do DETRAN-AL

  
**LOURENÇO LEIRIAS JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Mat. 8008739-4 - DETRAN/AL

**Recebimento do Contrato pelo gestor/fiscal do contrato**

  
21/10/15  
**José Mauro de A. Vasconcelos Júnior**  
Assistente Administrativo  
Mat. 8008739-4 - DETRAN/AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO Nº: 5101-11900/2014**  
**INTERESSADO: ALMOXARIFADO**  
**ASSUNTO: Cadastro AL Compras**


**DESPACHO SACL Nº 345/2015**

**Ao Setor de Compras,**

Atendendo ao Despacho GDP/CG nº 0536/2015, fls. 45, considerando a ausência de cadastro no sistema AL Compras, seguem os autos ao Setor de Compras para o devido cadastro, retornando à Comissão de Licitação para demais providências.

Maceió - AL, em 03 de Novembro 2015.

Atenciosamente,

  
**Ailton Siqueira Guedes Júnior**  
Pregoeiro do DETRAN/AL  
Matrícula 863.376-2



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL**  
**SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA**  
**CHEFIA DE AQUISIÇÃO**  
Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió - AL - CEP 57073-000.  
Fone: (82) 3315-2304/2347 - CNPJ. 09.875.784/0001-98.  
www.detrان.al.gov.br - E-mail: compras@detrان.al.gov.br

**PROCESSO: 5101-011900/2014**  
**INTERESSADO: CHEFIA DE ALMOXARIFADO**  
**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO (ACETONA)**

**DESPACHO Nº 214/2015**

Considerando o Despacho 230/2015 – SACL fl.81, o qual solicita o cadastro das informações do referido processo no portal AL COMPRAS, constando o cadastro na fl. 84, retornamos os autos para o **SERVICO DE APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO** para demais providências, visto que o registro já fora efetuado anteriormente.

Maceió, 10 de Novembro de 2015.

**Pedro Ivo Barbosa Cassimiro**  
**Assessor Técnico**  
**Mat. 84-1**



# NOTA DE EMPENHO

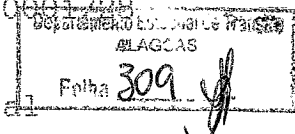
No. do Documento: 2015NE01792 Data de emissao: 17/11/2015 Gestao: 41512

JG Descricao  
110512 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

No. Processo  
05101-012642/2015  
CNPJ/MF  
04362282-0001/28

Fornecedor: D E A FARMA LTDA -ME

Endereco: R. TEOFILLO DE BARROS N 122 GALPAO 07 FAROL  
Cidade: MACEIO UF: AL CEP: 57057430



Origem Material  
NACIONAL

Esf. Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI  
1 400091 19512 06122000420010000 0291000000 339030 002270

SUB-ITEM: 11

Ref. Dispensa: LEI N. 8.666/93 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
\*\*\*\*\*3.700,00 \*\*\*\*\*3.700,00  
=====

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	
	3.700,00	Exercicio Seguinte	

ITEM UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	MATE REF. AQUISICAO DE SOLUCAO REMOVEDORA DE ESMALTES E BASE DE ACETONA, LIQUIDO, FRASCO DE 100 ML, CONFORME CI N.089/2015-ALMOXARIFA DO, DESPACHO N. 2821/2015-GDP/DP E PREGAO ELETRONICO N.10/2015-DETRAN/AL.	2000	1,85	3.700,00

Declaro em: 17/11/15  
José Jairo de A. Vasconcelos Júnior  
Assistente Administrativo  
Mat. 863526-9/DETRANAL

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*3.700,00  
=====

Local e Data da Entrega  
ALMOXARIFADO/DETRAN/AL 17/11/2015  
RESPONSAVEL PELA EMISSAO: 072049974-76 - IGOR FARIAS LIMA  
ORDENADOR DE DESPESA: 67894933-44 - ANTONIO CARLOS FREITAS ME  
GESTOR FINANCEIRO: 310093874-72 - ILMA DE OLIVEIRA CARVALHO  
IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

*Ilma de Oliveira Carvalho*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

**OFÍCIO Nº 1828/2015 – GDP/DETRAN-AL**

Maceió, 23 de Novembro de 2015

Ao Senhor,

**Wagner Morais de Lima**

Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, Farol, Maceió - AL

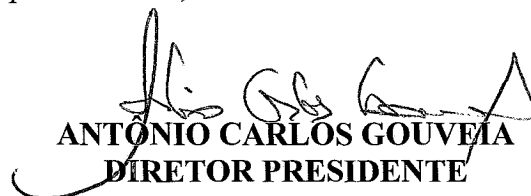
CEP 57.050-120

Assunto: Envio de cópia de Nota de Empenho e Termo de Homologação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, vimos, por meio deste, encaminhar cópia da Nota de Empenho e do Termo de Homologação, referente à Aquisição de Material Químico (Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona), conforme determinação contida nos últimos despachos desta AMGESP quando da delegação de competência ao Detran/AL. Achamos por bem também anexar Ata da Sessão e Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2015 - Processo Administrativo Nº 5101-11900/2014.

Respeitosamente,

  
**ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

RECEBIDO  
25 11 15  
Mariana

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL**  
**DETRAN/AL** – Av. Menino Marcelo, 99  
Cidade Universitária - **Maceió/AL**, CEP: 57.073-470  
Fone: (82)3315-2262  
[licitacao@detran.al.gov.br](mailto:licitacao@detran.al.gov.br)





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL**

**OFÍCIO Nº 1775/2015 – GDP/DETRAN-AL**

Maceió, 11 de Novembro de 2015

A Sua Excelência a Senhora

**Maria Clara Cavalcante Bugarim**

Controladoria Geral do Estado

Praça Floriano Peixoto, 571, Edifício Maria Moreno, Centro, Maceió - Al

CEP 57020-90

PROTOCOLO  
CONTROLADORIA GERAL - ESTADO  
RECEBIDO EM 25/11/2015

Assinatura

Assunto: Envio de cópias de Edital e Termo de Homologação

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, vimos, por meio deste, encaminhar cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2015 e Termo de Homologação referente à aquisição de Material Químico (Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona), em virtude da lei 8.666/93.

Respeitosamente,

  
**ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL**

**OFÍCIO Nº 1774/2015 – GDP/DETRAN-AL**

Maceió, 11 de Novembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor

Otávio Lessa

**Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas**

Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol

57.050-000 Maceió-AL

Assunto: Envio de Cópias de Processo Administrativo

Senhor Conselheiro Presidente,

Cumprimentando-o, vimos, por meio deste, encaminhar cópia do Processo Administrativo Nº 5101-11900/2014, em 02 (dois) volumes referente à Aquisição de Material Químico (Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona), realizada através de Pregão Eletrônico nº 10/2015, em virtude das determinações constantes na resolução Normativa nº 002/03 – TCE.

Respeitosamente,

  
**ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

